



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-304/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado da sexta-feira Santa no dia 02 de abril de 2021.

Considerando o Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal de n. 028/2021, de 29 de março de 2021, o qual “Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, no dia **1º de abril de 2021**, tendo em vista o Decreto 028/2021 do Poder Executivo Municipal, o qual decretou ponto facultativo na referida data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 31 de março de 2021.

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-304/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELE.

OBJETO: prestação de serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativa.

DO VALOR: O valor Geral da contratação será de **R\$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas mensais de **R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais)**

DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 meses, a contar **1º/04/2021.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica) e a que couber o exercício posterior.

FORO: Comarca de Glória de Dourados/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Julio Cleverton dos Santos - Pela Contratante e Orginio Cesar de Medeiros Teixeira

Glória de Dourados - MS, 31 de março 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-304/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021 PG- 3

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 006/2021:

1 - Adota a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO a contratação da empresa para prestação de serviço de criação, reformulação, bem como de manutenção mensal do *web-site* da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS e **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: AGENCIA 2R – ME, com sede à Rua Santo Amadeu, 2662, Jardim São Paulo, na cidade de Fátima do Sul/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 39.436.470/0001-38.

3 – VALOR GERAL: O valor Geral da contratação para prestação de serviço de **criação e reformulação** do *web-site* será de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), a ser devidamente quitado após a prestação do encargo.

Para **manutenção mensal** do *web-site*, o valor geral será de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) em 10 parcelas mensais de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

4 - DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 10 meses, a contar de 1º de abril de 2021, encerrando-se em 31/12/2021.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Gloria de Dourados - MS, 31 de março 2021.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial de Glória de Dourados –CAMGD - MS
Avenida Presidente Vargas, 1449 - Fone:(67) 3466-1772
camara@camaragloriadedourados.ms.gov.br